



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 2.350 – Ano IX

Distribuição Digital Gratuita

06 de janeiro de 2026 (Terça-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE:
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
MIGUEL D'ALMEIDA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:
MARCOS LOMEU DE MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:
VICTOR MARIANO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Vice-Presidente: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
1º Secretário: SIDNEI COUTINHO PERRUT
2º Secretário: LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Wattyly Felypeck Gabriel Vicente
Vereador: Igor dos Santos da Costa
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo

Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



Prefeitura de
Seropédica
O tempo não para

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 19.505/2025

Folhas 29

A Secretaria de Governo

Após parecer no Processo 19.505/2025 as folhas 18 a 28, despacho do fiscal da fazenda, DEFIRO o cancelamento da inscrição 29269 e a extinção de todos os créditos tributários lançados sobre a mesma referente a todos os exercícios, bem como o cancelamento de suas respectivas CDA's.

Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.

Em, 05/01/2026.

Walter Carneiro Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat. 200433448

Fábio Luiz de S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat. 24119



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 0692/2013 Apenso ao Processo 9630/2025

Folhas 52

A Secretaria de Governo

Após parecer no Processo 9630/2025 as folhas 50 a 51, despacho do fiscal da fazenda, DEFIRO o cancelamento da inscrição 48808 e a extinção de todos os créditos tributários lançados sobre a mesma referente a todos os exercícios, bem como o cancelamento de suas respectivas CDA's.

Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.

Em, 05/01/2026.

Walter Carneiro Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat. 200433448

Fábio Luiz de S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat. 24119

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria de Segurança e Ordem Pública



PROC: 10998/2025

Requerente: Luan Carlos Paiva da Silva

DECISÃO

Homologo o projeto de decisão de fls.12/13 e adoto seus fatos e fundamentos como causa de decidir e na forma do art.43 da Lei municipal 466/12, DEFIRO o pleito de mudança de nível fundamentado no art. 6º da Lei municipal 015/25, com seus efeitos retroativos a data da formalização do pleito mediante a distribuição do presente processo.

Publique-se e Remeta-se o processo à Secretaria de Administração para prosseguimento.

Seropédica, 05 de janeiro de 2026

MIGUEL D'ALMEIDA SILVA
Secretário Interino
MAT.290433843PMS
Original assinado no processo administrativo



Rua UBE, nº 01 - Campus da UFRRJ - Seropédica-RJ
CEP: 23897-010 - E-mail: semop@seropedica.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria de Segurança e Ordem Pública



PROC: 11409/2025

Requerente: Marlon Barros Pereira

DECISÃO

Homologo o projeto de decisão de fls.14/15 e adoto seus fatos e fundamentos como causa de decidir e na forma do art.43 da Lei municipal 466/12, DEFIRO o pleito de mudança de nível fundamentado no art. 6º da Lei municipal 015/25, com seus efeitos retroativos a data da formalização do pleito mediante a distribuição do presente processo.

Publique-se e Remeta-se o processo à Secretaria de Administração para prosseguimento.

Seropédica, 05 de janeiro de 2026

MIGUEL D'ALMEIDA SILVA
Secretário Interino
MAT.290433843PMS

Original assinado no processo administrativo



Rua UBE, nº 01 - Campus da UFRRJ - Seropédica-RJ
CEP: 23897-010 - E-mail: semop@seropedica.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria de Segurança e Ordem Pública



PROC: 12835/2025

Requerente: Wagner da Silva Leite

DECISÃO

Homologo o projeto de decisão de fls.14/15 e adoto seus fatos e fundamentos como causa de decidir e na forma do art.43 da Lei municipal 466/12, DEFIRO o pleito de mudança de nível fundamentado no art. 6º da Lei municipal 015/25, com seus efeitos retroativos a data da formalização do pleito mediante a distribuição do presente processo.

Publique-se e Remeta-se o processo à Secretaria de Administração para prosseguimento.

Seropédica, 05 de janeiro de 2026

MIGUEL D'ALMEIDA SILVA
Secretário Interino
MAT.290433843PMS

Original assinado no processo administrativo



Rua UBE, nº 01 - Campus da UFRRJ - Seropédica-RJ
CEP: 23897-010 - E-mail: semop@seropedica.rj.gov.br



ATOS DO SEROPREVI**ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE**

PORTARIA Nº1/2026. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, em conjunto com a DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 39 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR a servidora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica, ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA, matrícula 8/11438, para responder interinamente pela DIRETORIA PREVIDENCIÁRIA deste Instituto, no período de 02 de janeiro de 2026 a 16 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA, Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº2/2026. PROC. 00854.1.7-2025. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com O DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA a EDNETE DA SILVA DUQUE servidora da Prefeitura Municipal de Seropédica, mat. 2957, Agente Administrativo Escolar, na forma do art. 3º, I a IV da Emenda à Lei Orgânica Nº 20 de 2022, calculada na forma do inciso II do §5º do art. 3º da citada legislação, ficando seu benefício fixado em R\$ 2.474,29 conforme Proc. 00854.1.7-2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA, Diretora Previdenciária Interina

PORTARIA Nº3/2026. PROC. 00872.1.7-2025. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com A DIRETORA PREVIDENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA a ROSEMARY SILVA, servidora da Prefeitura Municipal de Seropédica, mat. 13496, Zeladora Escolar nos moldes do art. 11, I a V da Emenda à Lei Orgânica Nº 20 de 2022, calculada na forma do inciso II do §2º do art. 11 da citada legislação, ficando seu benefício fixado em R\$ 622,30, conforme Proc. 00872.1.7-2025.

Art. 2º O valor dos proventos não será inferior ao salário mínimo nacional nos termos do § 2º, art. 201 da CRFB/1988, devendo ser pago o complemento necessário até que se atinja o valor mínimo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/02/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA, Diretora Previdenciária Interina

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº1/2026. PROC. 00404.1.1-2024.

CONTRATO Nº 06/2024 - 2º Termo Aditivo de alteração de valor em virtude da redução do valor total

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI.

CONTRATADO: Top Net Brasil Serviços de Telecomunicações Ltda.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET COM TECNOLOGIA VIA RÁDIO.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de 30/12/2025

VALOR GLOBAL: R\$ 27.685,48

ASSINATURA: 30/10/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00404.1.1-2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

